



C.M.V.
Proc. N°: 2067, 17
Fls. 01
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2017

Suprime os artigos 2º e 3º e remunera o artigo 4º.

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça e Redação, ao acatar o Parecer DJ nº 96/2017, emitido no Projeto de Lei nº 43/2017, que institui no Município de Valinhos a "Semana da Conscientização do bem-Estar e Direito dos Animais", suprime o artigos 2º e 3º e renunera o artigo 4º.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 43/2017, a apreciação desta Casa de Leis, solicitando o apoio dos demais vereadores.

Valinhos, 10 de abril de 2017.

DALVA BERTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01
ao P.L. nº 43 / 17